PORTARIA Nº. 125/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

RESOLVE:

Artigo 1º - INSTITUIR COMISSÃO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS da Câmara Municipal de Alta Floresta, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: CRISTALINO CARVALHO DE OLIVEIRA

MEMBRO: **ANDRESSA CAROLINA BALSAN**

MEMBRO: **TAMARA RODRIGUES FARIAS RIBEIRO**

Artigo 2º - São funções da Comissão de Baixa as mesma da Comissão de Permanente de Patrimônio, atendendo norma interna nº 011/2012:

a) Vistoriar as dependências da Câmara Municipal com o propósito de verificar o estado e a localização dos bens patrimoniais;
b) Avaliar os bens colocados em disponibilidade;
c) Emitir parecer sobre o estado dos bens e recomendar a sua destinação;
d) Apresentar sugestões para o aperfeiçoamento da gestão patrimonial;
e) Proceder com processo de baixa de bens.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Alta Floresta/MT, em 25 de Outubro de 2023.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente